



## PROCESSO Nº 008/2019

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 20 DE  
FEVEREIRO DE 2019.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE  
AUTUAÇÃO** 22 DE FEVEREIRO DE 2019.

**REMETENTE** VEREADOR CHRIS LEYCONN CONRADO  
MOREIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS** PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do  
Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que  
denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO  
XAVIER MAIA.



22/02/19

SECRETARIA

PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

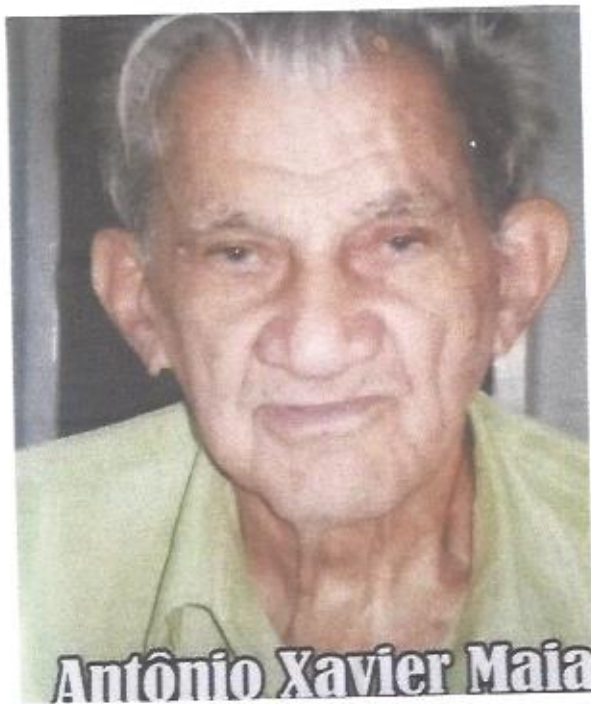
Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Avenida Capitão José Rodrigues, no sentido Norte/Sul, paralela à Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 20 de fevereiro de 2019.

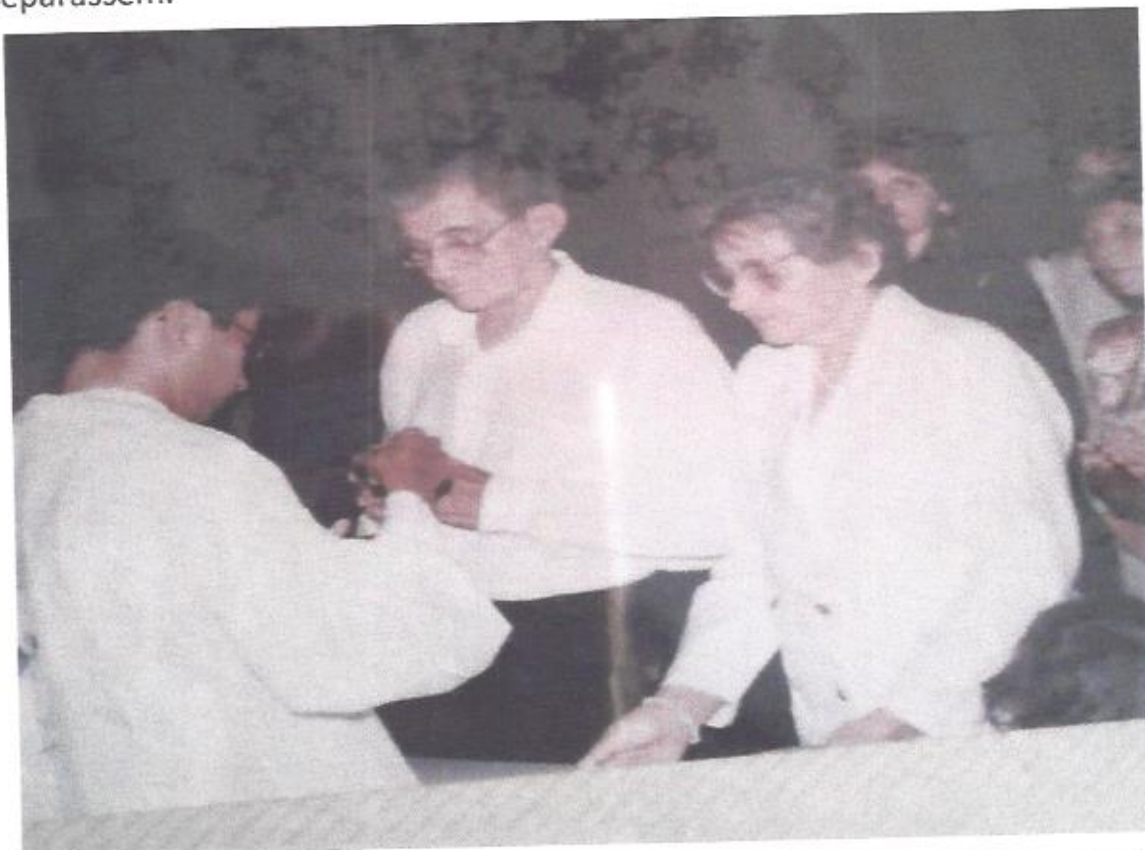
  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA - PMDB  
Vereador

## Memorial



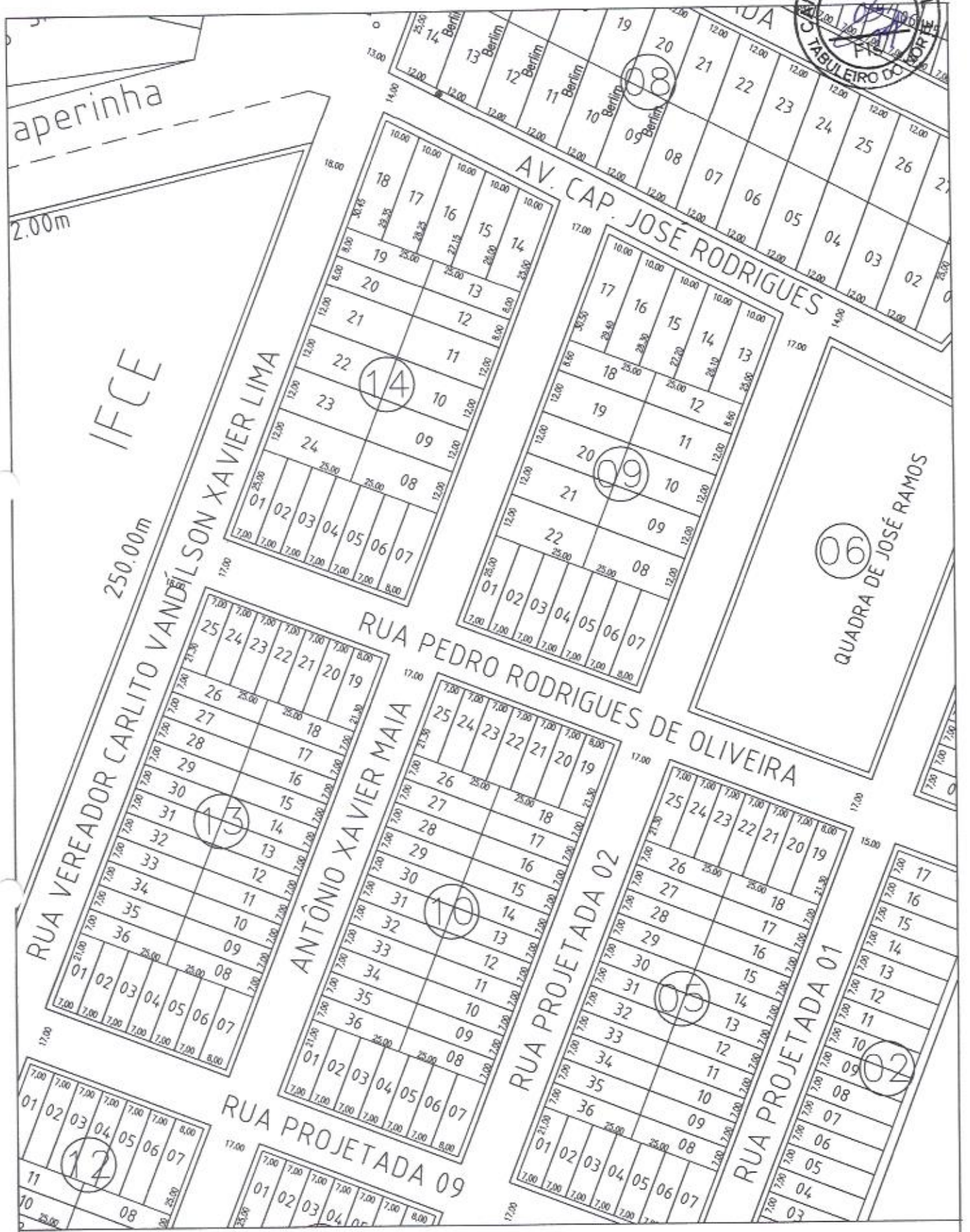
ANTONIO XAVIER MAIA, brasileiro, casado, comerciante, natural de Tabuleiro do Norte-Ceará, descendente da tradicional família Moreira, Maia, Xavier, nascido em 19 de junho de 1920, no lugar Patos, deste município, Filho de Francisco Xavier de Oliveira e Vitalina Jardimina de Jesus, casado com Raimunda Eunice Maia, filha de José Manoel de Lima e Josefa Maria de Lima. Desse enlaço matrimonial teve uma prole de 16 filhos, onde os seis primeiros vieram a óbito ainda pequenos e para alegria do casal foram criados dez filhos de nomes: Francisca Francinete Maia, nascida em 25/08/1950; Antônio Nilson Maia, nascido em 23/04/1953; Luzia Luzinete Maia de Freitas, nascida em 27/04/1954; José Nilson Maia, nascido em 08/10/1955; Maria Marcleide Maia, nascida em 02/03/1957; Maria Cleidimar Maia, nascida em 29/09/1958; Raimunda Rivanete Maia, nascida em 09/12/1959; Maria Erivanete Maia, nascida em 01/11/1962; Francisco Francinilson Maia, nascido em 27/02/1963 e Raimundo Reginilson Maia, nascido em 28/12/1964. Filho de criadores a agricultores, exerceu ainda jovem essa profissão junto a seus pais, onde adquiriu recursos para assumir sua própria vida. Casou-se em 07 de dezembro de 1942, sendo juiz de paz o sr. Leôncio Monteiro chaves. Continuou morando na localidade de Patos onde iniciou sua família. Residiu por três anos na localidade de Juazeiro, deste município, onde exerceu a atividade agropecuária. Posteriormente fez residência no lugar Jenipapeiro, exercendo a atividade de comerciante concomitante a agricultura de subsistência. Em 1960, veio morar na sede do município, com atividade comercial na rua José Muniz. Era um homem muito querido pelos tabuleirenses pela sua bravura e honestidade. Participava dos atos religiosos com a família. Sempre ajudou como podia na aquisição dos bens materiais da comunidade. Gostava de contar histórias engraçadas e ajudar aos necessitados. Educou sua família com seu próprio trabalho. Teve o privilégio de uma vida longa ao lado de seus filhos que o admiravam e amavam muito.

Celebrou ladeado a sua família “Bodas de Ouro “reunindo- a perante ao altar, reafirmando as promessas feitas no dia do enlace matrimonial, quando se comprometeram viver “ na dor, na alegria, na tristeza, até que a morte os separassem.”



Faleceu aos 95 anos de idade, ladeado de sua esposa, filhos e amigos. Partindo para a eternidade, para o ocupar um lugar por Deus reservado.

Tabuleiro do Norte-Ceará, 19 de fevereiro de 2019.



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

ENDEREÇO:  
 RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA - Br. JURANDIR MAIA DE AZEVEDO

OBSERVAÇÃO:  
 PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

DATA  
 18/02/2019



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - CE.

REQUERIMENTO Nº 010/2019

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de FEVEREIRO de 2019.

1. Chris Leyconn Conrado Moreira
2. Romildo Lucindo de Sousa Silva
3. Francisca Brito de Aguiar
4. Cleuzilda Chaves Sprigno
5. Luiz Carlos de Aguiar
6. Francisco Ferreira de Aguiar
7. Luiz Carlos de Aguiar
8. Luiz Carlos de Aguiar
9. Luiz Carlos de Aguiar
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, que solicita a urgência especial aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:  
APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROCESSO Nº: 008 E 009/2019.

RELATORA: VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nº: 005 e 006/2019

PARECER N º 003/2019

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

A matéria foi lida na Sessão Ordinária do 22 de fevereiro de 2019, sendo aprovado a sua tramitação em regime de urgência e na forma regimental, e encaminhado imediatamente para a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania onde o Presidente da Comissão avocou para si a relatoria dos mencionados projetos.

DOS FATOS

No que tange a legalidade da matéria nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município.

DO PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 22 de fevereiro de 2019.

Ver. Maria Marcos Aurélio - Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães





**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Única discussão e votação dos Projetos: PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA; PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			
<i>CLÊNILDA CHAVES APRÍGIO - PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

RESULTADO:

APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
**CLÊNILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 005/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR CHRIS LEYCON CONRADO MOREIRA.

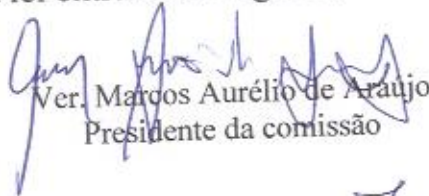
*Dá denominação à via pública que indica.*


A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA, artéria urbana localizada no Bairro Jurandir Maia de Azevedo, iniciando na Avenida Capitão José Rodrigues, no sentido Norte/Sul, paralela à Rua Vereador Carlito Vandilson Xavier Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

  
Ver. Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente da comissão

  
Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena  
Vice-Presidente

  
Ver. Francisco Feitosa Guimarães  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

  
Ver. Cleida Chaves Aprígio  
Presidente